



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

403

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº. 893/2025

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cruzmaltina para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **Senhor MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, no uso das atribuições que são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cruzmaltina aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Cruzmaltina para o **Exercício Financeiro de 2026**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a Receita em **R\$ 36.800.000,00** (trinta e seis milhões e oitocentos mil reais) e fixa as Despesas em igual importância.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2026 estima a Receita em **R\$ 36.800.000,00** (trinta e seis milhões e oitocentos mil reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 1.811.554,00** (um milhão, oitocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) e em **R\$ 34.988.446,00** (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) para o Poder Executivo.

§ 1º- A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro I desta lei, com o seguinte desdobramento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

404

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Quadro I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	36.700.000,00
1.1. Receita Tributária	2.026.031,00
1.2. Receita de Contribuições	270.000,00
1.3. Receita Patrimonial	570.000,00
1.6. Receita de Serviços	0,00
1.7. Transferências Correntes	33.833.969,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
2.4- Transferências de Capital	100.000,00
TOTAL	36.800.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada conforme as discriminações constantes dos quadros II e quadro III, que apresenta a sua composição de acordo com a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Quadro II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. CAMARA MUNICIPAL	1.811.554,00
02. GABINETE DO PREFEITO	924.980,00
03. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	182.965,00
04. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.046.500,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	84.490,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.747.262,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.451.934,54
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	2.969.562,36
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.245.982,40
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.184.707,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.954.234,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	410.664,00
13. ENCARGOS DO MUNICÍPIO	20.000,00
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	2.443.764,70
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	435.000,00
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.269.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

405

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

17. SECRETARIA MUNIC. DE IND. E COM. E SERVIÇOS PÚBLICOS	118.500,00
18. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	298.000,00
99. RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
TOTAL	36.800.000,00

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Quadro III

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	35.358.218,00
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	19.275.613,80
3.2.00.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	16.072.604,20
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	1.241.782,00
4.4.00.00.00.00 – Investimentos	1.231.782,00
4.6.00.00.00.00 – Amortização da Dívida	10.000,00
9.9.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL	36.800.000,00

Artigo 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas à menor.

Artigo 5 – Nos termos dos Artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº. 4320/64 fica o Executivo autorizado:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

406

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

V - Proceder ao remanejamento de dotações do orçamento de uma para outra categoria, grupo, modalidade de aplicação e elemento de despesa e/ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III, do Art. 5º desta Lei.

VI - Realizar abertura de créditos adicionais por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, com a suplementação sendo computada para fins do limite previsto no inciso III do Art. 5º desta Lei.

VII - Realizar abertura de créditos adicionais por conta do excesso de arrecadação e/ou tendência de excesso de arrecadação apurado no exercício, na forma do artigo 43, inciso II da Lei Federal 4.320/64, com a suplementação sendo computada para fins do limite previsto no inciso III do Art. 5º desta Lei.

VIII - Não havendo a utilização da Reserva de Contingência, até o décimo primeiro mês do exercício de 2026, poderá ser utilizado o saldo previsto para suporte na abertura de créditos adicionais suplementares, sem que tal suplementação seja computada para fins do limite previsto no inciso III, do Art. 5º desta lei.

Artigo 6º- Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (31/12/2025).

MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

407

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.035.831,00	Legislativa	1.811.554,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-300,00	Judiciária	1.046.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-9.500,00	Administração	3.883.127,00
CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	Segurança Pública	467.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	570.000,00	Assistência Social	2.184.707,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.272.774,00	Saúde	10.245.982,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-6.438.805,00	Educação	8.954.234,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	Cultura	1.269.900,00
		Urbanismo	2.912.364,70
		Habitação	100.000,00
		Gestão Ambiental	298.000,00
		Agricultura	309.000,00
		Indústria	12.000,00
		Comércio e Serviços	14.000,00
		Transporte	2.213.462,36
		Desporto e Lazer	447.000,00
		Encargos Especiais	431.168,54
		Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL	36.800.000,00	TOTAL	36.800.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

408

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária.

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL			
CÂMARA MUNICIPAL	1.671.554,00	140.000,00	1.811.554,00
GABINETE DO PREFEITO			
GABINETE DO PREFEITO	452.980,00	5.000,00	457.980,00
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	457.000,00	10.000,00	467.000,00
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	172.965,00	10.000,00	182.965,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL	1.041.500,00	5.000,00	1.046.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	79.490,00	5.000,00	84.490,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.330.362,00	15.000,00	1.345.362,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	189.900,00	7.000,00	196.900,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	50.000,00	7.000,00	57.000,00
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	91.000,00	7.000,00	98.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTOQUE	43.000,00	7.000,00	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	501.168,54	5.000,00	506.168,54
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	462.000,00	10.000,00	472.000,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	97.372,00	10.000,00	107.372,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	351.394,00	15.000,00	366.394,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			
GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	296.100,00	15.000,00	311.100,00
DIVISÃO DE VIAÇÃO	2.168.462,36	45.000,00	2.213.462,36
DIVISÃO DE OBRAS	150.000,00	295.000,00	445.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.091.982,40	154.000,00	10.245.982,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	506.169,00	36.000,00	542.169,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.448.256,00	54.282,00	1.502.538,00
FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	84.000,00		84.000,00
FUNDO MUN. DIREITOS DOS DIREITOS DA MULHER	26.000,00	5.000,00	31.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	20.000,00	5.000,00	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	274.320,00	4.000,00	278.320,00
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.227.939,00	106.000,00	5.333.939,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.138.475,00	115.500,00	3.253.975,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	88.000,00		88.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	96.664,00	5.000,00	101.664,00
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	279.000,00	30.000,00	309.000,00
ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
ENCARGOS GERAIS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS			
GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	84.500,00	8.000,00	92.500,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	2.330.264,70	21.000,00	2.351.264,70
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE			
GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	124.000,00	13.000,00	137.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

409

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária.

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
DIVISÃO DE ESPORTES	280.000,00	18.000,00	298.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA	1.259.900,00	10.000,00	1.269.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	103.500,00	15.000,00	118.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	279.000,00	19.000,00	298.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
	35.358.218,00	1.241.782,00	36.800.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

410

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.358.218,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.275.613,80
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		40.000,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.1.71.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.235.613,80	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.914.571,20		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.972.329,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	148.713,60		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.072.604,20
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		285.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	285.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		895.000,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	895.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.892.604,20	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	221.199,13		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.676.908,62		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	939.500,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	451.549,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	262.296,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.570.390,91		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	446.592,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	588.668,54		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	41.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.241.782,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.231.782,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.231.782,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	412.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	754.782,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	65.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

411

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES		35.358.218,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.275.613,80	
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		10.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.072.604,20	
	DESPESAS DE CAPITAL		1.241.782,00	
	INVESTIMENTOS		1.231.782,00	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
	Total Geral.....:		36.800.000,00	



**Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná**

E-mail: prefeitura@cruzmalta.pr.gov.br

Telephone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Edição Nº: 1565



Exercício: 2026

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	43.148.605,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-300,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-6.438.805,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	-9.500,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.035.831,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-300,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-9.500,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	1.958.831,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	-200,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Outras Deduções	-3.500,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	559.232,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos	-200,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Outras Deduções	-500,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	54.232,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos	-200,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Outras Deduções	-500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	42.832,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Con	-200,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.400,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Outras Ded	-500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	5.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	505.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	5.000,00
1.1.1.3.00.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	795.099,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	795.099,00
1.1.1.3.03.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	585.099,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	585.099,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	515.099,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	70.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	210.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	210.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - P	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO -	10.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (LEGISLATIVO)	10.000,00
1.1.1.4.00.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	604.500,00
1.1.1.4.00.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Outras Deduções	-3.000,00
1.1.1.4.51.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	604.500,00
1.1.1.4.51.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Outras Deduções	-3.000,00
1.1.1.4.51.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	604.500,00
1.1.1.4.51.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Outras Deduções	-3.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	600.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Outras Deduções	-3.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	1.000,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	77.000,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Outras Deduções	-6.000,00
1.1.2.1.00.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	63.900,00
1.1.2.1.00.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Outras Deduções	-6.000,00
1.1.2.1.01.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	63.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

413

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Outras Deduções	-6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	60.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Outras Deduções	-6.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	450,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.450,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	13.100,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.100,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	270.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	270.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	270.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	270.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	270.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	570.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	570.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	570.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	570.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	570.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	570.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.272.774,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-6.438.805,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.817.512,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-4.102.400,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	22.912.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-4.102.400,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	22.577.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-4.035.400,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	20.177.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDEB	-4.035.400,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	20.177.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-4.035.400,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.400.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	335.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-67.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	335.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-67.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	490.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	490.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	490.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	490.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	983.420,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	983.420,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	766.660,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	766.660,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	114.760,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

414

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	114.760,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	12.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	12.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	90.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	90.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	260.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	180.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	45.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	45.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	35.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	35.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	95.687,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	95.687,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRIN	95.687,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	76.405,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	76.405,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	76.405,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.205.262,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-2.336.405,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	11.693.262,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-2.336.405,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	11.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-2.200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-2.200.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	561.800,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-112.360,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	561.800,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-112.360,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	120.226,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-24.045,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	120.226,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-24.045,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	11.236,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	11.236,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	6.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	6.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRIN	6.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	200.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Repasso Estadual de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	306.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	75.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	231.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	231.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	231.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.250.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	3.250.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	3.250.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	3.250.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

415

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOC	50.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	50.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	50.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	50.000,00
Total:		36.800.000,00

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	43.148.605,00
RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-300,00
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-6.438.805,00
RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	-9.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	2.035.831,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	-300,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	-9.500,00
CONTRIBUIÇÕES	270.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	570.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.272.774,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE	-6.438.805,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00
Transferencias Patronais	
Transferencias de Cotas Financeiras	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

416

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	140.000,00	1.671.554,00	0,00	1.811.554,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	140.000,00	1.671.554,00	0,00	1.811.554,00
01.031.0001.0.000.	Procedimentos Legislativos	140.000,00	1.671.554,00	0,00	1.811.554,00
01.031.0001.1.001.	Óbras e Equipamentos	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
01.031.0001.2.001.	Manutenção das Atividades do Legislativo	0,00	1.671.554,00	0,00	1.671.554,00
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	1.046.500,00	0,00	1.046.500,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	1.046.500,00	0,00	1.046.500,00
02.062.0003.0.000.	Procedimentos Jurídicos	0,00	1.046.500,00	0,00	1.046.500,00
02.062.0003.2.003.	Atividades da Procuradoria Jurídica	0,00	1.046.500,00	0,00	1.046.500,00
04.000.0000.0.000.	Administração	95.000,00	3.788.127,00	0,00	3.883.127,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	84.490,00	0,00	84.490,00
04.121.0004.0.000.	Gestão de Planejamento	0,00	84.490,00	0,00	84.490,00
04.121.0004.2.005.	Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal	0,00	84.490,00	0,00	84.490,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	95.000,00	2.479.906,00	0,00	2.574.906,00
04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	2.479.906,00	0,00	2.479.906,00
04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	457.980,00	0,00	457.980,00
04.122.0002.2.004.	Gestão da Secretaria de Administração	0,00	1.323.362,00	0,00	1.323.362,00
04.122.0002.2.006.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	196.900,00	0,00	196.900,00
04.122.0002.2.009.	Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04.122.0002.2.024.	Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos	0,00	92.500,00	0,00	92.500,00
04.122.0002.2.038.	Gestão da Secretaria de Agricultura	0,00	101.664,00	0,00	101.664,00
04.122.0002.2.094.	Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	0,00	80.500,00	0,00	80.500,00
04.122.0002.2.106.	Atividades do Departamento de Patrimônio	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
04.122.0002.2.107.	Atividades do Departamento de Informática	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
04.122.0002.2.112.	Atividades de Controle do Estoque Municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0005.0.000.	Programa de Obras Municipais	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
04.122.0005.1.070.	Construção da Câmara Municipal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0005.1.078.	Construção de Capela Mortuária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0005.1.079.	Construção do Pátio de Máquinas Municipal.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0005.1.080.	Aquisição de Terreno	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0005.1.081.	Construção do Paço Municipal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.040.766,00	0,00	1.040.766,00
04.123.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	472.000,00	0,00	472.000,00
04.123.0002.2.011.	Atividades de Contabilidade	0,00	472.000,00	0,00	472.000,00
04.123.0006.0.000.	Administração Financeira	0,00	568.766,00	0,00	568.766,00
04.123.0006.2.007.	Atividades de Licitação	0,00	272.000,00	0,00	272.000,00
04.123.0006.2.010.	Atividades de Tesouraria	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
04.123.0006.2.012.	Atividades de Tributação	0,00	107.372,00	0,00	107.372,00
04.123.0006.2.113.	Atividades de Compras	0,00	94.394,00	0,00	94.394,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	182.965,00	0,00	182.965,00
04.124.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	182.965,00	0,00	182.965,00
04.124.0002.2.095.	Atividades do Controle Interno	0,00	182.965,00	0,00	182.965,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	467.000,00	0,00	467.000,00
06.181.0000.0.000.	Policimento	0,00	467.000,00	0,00	467.000,00
06.181.0019.0.000.	Apoio a Guarda Municipal	0,00	467.000,00	0,00	467.000,00
06.181.0019.2.090.	Atividades da Guarda Municipal	0,00	467.000,00	0,00	467.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	46.000,00	2.138.707,00	0,00	2.184.707,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	24.000,00	518.169,00	0,00	542.169,00
08.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	24.000,00	518.169,00	0,00	542.169,00
08.122.0002.1.076.	Construção da Sede do Conselho Tutelar	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
08.122.0002.2.023.	Gestão da Secretaria de Assistência Social	0,00	289.727,87	0,00	289.727,87
08.122.0002.2.079.	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	0,00	10.701,13	0,00	10.701,13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

417

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.122.0002.6.002.	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	217.740,00	0,00	217.740,00
08.241.0000.0.000.	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.241.0021.0.000.	Promoção da Dignidade e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.241.0021.2.126.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À PESSOA IDOSA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
08.243.0009.0.000.	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
08.243.0009.6.003.	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
08.245.0000.0.000.	Serviços Socioassistenciais	22.000,00	1.511.538,00	0,00	1.533.538,00
08.245.0013.0.000.	Proteção Social Básica	22.000,00	867.238,00	0,00	889.238,00
08.245.0013.1.075.	Construção/Reforma de Edificações para Proteção Social Básica	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
08.245.0013.2.077.	Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	763.238,00	0,00	763.238,00
08.245.0013.2.085.	Benefícios Eventuais	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
08.245.0020.0.000.	PROG PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	613.300,00	0,00	613.300,00
08.245.0020.2.125.	Manutenção da Proteção Social Especial	0,00	613.300,00	0,00	613.300,00
08.245.0022.0.000.	Programa de Política Pública para Mulheres	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
08.245.0022.2.127.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À MULHER	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	10.245.982,40	0,00	10.245.982,40
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	96.200,00	0,00	96.200,00
10.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	96.200,00	0,00	96.200,00
10.122.0002.2.020.	Gestão da Secretaria de Saúde	0,00	96.200,00	0,00	96.200,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	6.356.920,00	0,00	6.356.920,00
10.301.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	0,00	6.356.920,00	0,00	6.356.920,00
10.301.0008.2.021.	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	0,00	5.694.260,00	0,00	5.694.260,00
10.301.0008.2.072.	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	0,00	487.660,00	0,00	487.660,00
10.301.0008.2.073.	Programa de Saúde Bucal - PSB	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.265.102,40	0,00	3.265.102,40
10.302.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	0,00	3.265.102,40	0,00	3.265.102,40
10.302.0008.2.062.	Manutenção dos serviços de media e alta complexidade	0,00	3.265.102,40	0,00	3.265.102,40
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
10.303.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
10.303.0008.2.111.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
10.304.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
10.304.0008.2.022.	Atividades de Vigilância Sanitária	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	163.760,00	0,00	163.760,00
10.305.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	0,00	163.760,00	0,00	163.760,00
10.305.0008.2.075.	Programa de Controle de Ipedemiologia	0,00	163.760,00	0,00	163.760,00
12.000.0000.0.000.	Educação	15.000,00	8.939.234,00	0,00	8.954.234,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	142.320,00	0,00	142.320,00
12.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	142.320,00	0,00	142.320,00
12.122.0002.2.029.	Gestão da Secretaria de Educação	0,00	142.320,00	0,00	142.320,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	5.333.939,00	0,00	5.333.939,00
12.361.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	1.124.160,00	0,00	1.124.160,00
12.361.0002.2.034.	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	1.124.160,00	0,00	1.124.160,00
12.361.0010.0.000.	Educar para Crescer	0,00	4.209.779,00	0,00	4.209.779,00
12.361.0010.2.030.	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	3.982.779,00	0,00	3.982.779,00
12.361.0010.2.033.	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
12.364.0010.0.000.	Educar para Crescer	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
12.364.0010.2.105.	Transporte de Academicos	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

418

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	15.000,00	3.238.975,00	0,00	3.253.975,00
12.365.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	15.000,00	404.500,00	0,00	419.500,00
12.365.0002.1.082.	Aquisição de Veículos e Equipamentos destinados ao transporte escolar	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.365.0002.2.049.	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar	0,00	404.500,00	0,00	404.500,00
12.365.0010.0.000.	Educar para Crescer	0,00	2.834.475,00	0,00	2.834.475,00
12.365.0010.2.045.	Manutenção da Educação Infantil - Creche	0,00	1.912.075,00	0,00	1.912.075,00
12.365.0010.2.048.	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0010.2.055.	Manutenção da Pré-Escola	0,00	772.400,00	0,00	772.400,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
12.367.0010.0.000.	Educar para Crescer	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
12.367.0010.2.036.	Atividades da Educação Especial	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	1.269.900,00	0,00	1.269.900,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	232.900,00	0,00	232.900,00
13.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	232.900,00	0,00	232.900,00
13.122.0002.2.060.	Gestão da Secretaria de Cultura	0,00	232.900,00	0,00	232.900,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	1.037.000,00	0,00	1.037.000,00
13.392.0016.0.000.	Desenvolvimento da Cultura Municipal	0,00	1.037.000,00	0,00	1.037.000,00
13.392.0016.2.092.	Atividades da divisão de Cultura	0,00	1.037.000,00	0,00	1.037.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	10.000,00	2.902.364,70	0,00	2.912.364,70
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	311.100,00	0,00	311.100,00
15.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	311.100,00	0,00	311.100,00
15.122.0002.2.013.	Gestão da Secretaria de Obras e Viação	0,00	311.100,00	0,00	311.100,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	240.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0005.0.000.	Programa de Obras Municipais	10.000,00	240.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0005.1.077.	Aquisição de Veículo e Equipamentos Rodoviários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0005.2.117.	Obras Municipais, Infraestrutura, Recape, Pavimentação e Conservação	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.351.264,70	0,00	2.351.264,70
15.452.0007.0.000.	Gestão de Serviços Urbanos	0,00	2.351.264,70	0,00	2.351.264,70
15.452.0007.2.008.	Manutenção de Próprios Municipais	0,00	930.396,00	0,00	930.396,00
15.452.0007.2.014.	Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas	0,00	194.157,64	0,00	194.157,64
15.452.0007.2.015.	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	706.391,06	0,00	706.391,06
15.452.0007.2.016.	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	0,00	78.320,00	0,00	78.320,00
15.452.0007.2.017.	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
15.452.0007.2.018.	Atividades de Iluminação Pública	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0005.0.000.	Programa de Obras Municipais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0005.1.074.	Construção de Casas Habitacionais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
18.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
18.122.0002.2.093.	Gestão da Secretaria do Meio Ambiente	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
18.541.0015.0.000.	Gestão de Meio Ambiente	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
18.541.0015.2.101.	Resíduos Sólidos	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
20.606.0012.0.000.	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
20.606.0012.2.118.	Atividades de Pecuária	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20.606.0012.2.120.	Atividades de Piscicultura	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

419

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
20.608.0012.0.000.	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
20.608.0012.2.039.	Atividades de Agricultura	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
20.608.0012.2.119.	Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
22.661.0017.0.000.	Apoio ao desenvolvimento da Indústria	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
22.661.0017.2.124.	Promoção a Instalação de Indústrias	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23.691.0014.0.000.	Apoio ao desenvolvimento do Comércio	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23.691.0014.2.122.	Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	2.213.462,36	0,00	2.213.462,36
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	2.213.462,36	0,00	2.213.462,36
26.782.0007.0.000.	Gestão de Serviços Urbanos	0,00	2.213.462,36	0,00	2.213.462,36
26.782.0007.2.019.	Manutenção da Frota Municipal	0,00	1.503.620,00	0,00	1.503.620,00
26.782.0007.2.116.	Manutenção de Estradas e Pontes	0,00	709.842,36	0,00	709.842,36
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
27.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
27.122.0002.2.037.	Gestão da Secretaria de Esportes	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
27.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
27.695.0018.0.000.	Desenvolvimento do Turismo Municipal	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
27.695.0018.2.123.	Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
27.812.0011.0.000.	Esportes para Todos	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
27.812.0011.2.121.	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	20.000,00	411.168,54	0,00	431.168,54
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.843.0006.0.000.	Administração Financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.843.0006.1.020.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.843.0006.1.021.	Dívida Confessada - INSS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	411.168,54	0,00	411.168,54
28.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	411.168,54	0,00	411.168,54
28.846.0000.2.041.	Encargos, Tarifas e Taxas	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
28.846.0000.2.042.	Devolução de Recursos de Convênios	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
28.846.0000.2.043.	Contribuição ao PASEP	0,00	374.168,54	0,00	374.168,54
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
99.999.0099.2.044.	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
		426.000,00	36.374.000,00	0,00	36.800.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

420

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	1.811.554,00	0,00	1.811.554,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	1.811.554,00	0,00	1.811.554,00
01.031.0001.	Procedimentos Legislativos	1.811.554,00	0,00	1.811.554,00
02.000.0000.	Judicária	1.046.500,00	0,00	1.046.500,00
02.062.0000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.046.500,00	0,00	1.046.500,00
02.062.0003.	Procedimentos Jurídicos	1.046.500,00	0,00	1.046.500,00
04.000.0000.	Administração	3.883.127,00	0,00	3.883.127,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	84.490,00	0,00	84.490,00
04.121.0004.	Gestão de Planejamento	84.490,00	0,00	84.490,00
04.122.0000.	Administração Geral	2.574.906,00	0,00	2.574.906,00
04.122.0002.	Programa de Administração Geral	2.479.906,00	0,00	2.479.906,00
04.122.0005.	Programa de Obras Municipais	95.000,00	0,00	95.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	1.040.766,00	0,00	1.040.766,00
04.123.0002.	Programa de Administração Geral	472.000,00	0,00	472.000,00
04.123.0006.	Administração Financeira	568.766,00	0,00	568.766,00
04.124.0000.	Controle Externo	182.965,00	0,00	182.965,00
04.124.0002.	Programa de Administração Geral	182.965,00	0,00	182.965,00
06.000.0000.	Segurança Pública	467.000,00	0,00	467.000,00
06.181.0000.	Policimento	467.000,00	0,00	467.000,00
06.181.0019.	Apoio a Guarda Municipal	467.000,00	0,00	467.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	2.014.020,00	170.687,00	2.184.707,00
08.122.0000.	Administração Geral	532.180,00	9.989,00	542.169,00
08.122.0002.	Programa de Administração Geral	532.180,00	9.989,00	542.169,00
08.241.0000.	Assistência à Pessoa Idosa	25.000,00	0,00	25.000,00
08.241.0021.	Promoção da Dignidade e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	79.000,00	5.000,00	84.000,00
08.243.0009.	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	79.000,00	5.000,00	84.000,00
08.245.0000.	Serviços Socioassistenciais	1.377.840,00	155.698,00	1.533.538,00
08.245.0013.	Proteção Social Básica	808.540,00	80.698,00	889.238,00
08.245.0020.	PROG PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	538.300,00	75.000,00	613.300,00
08.245.0022.	Programa de Política Pública para Mulheres	31.000,00	0,00	31.000,00
10.000.0000.	Saúde	3.104.302,40	7.141.680,00	10.245.982,40
10.122.0000.	Administração Geral	96.200,00	0,00	96.200,00
10.122.0002.	Programa de Administração Geral	96.200,00	0,00	96.200,00
10.301.0000.	Atenção Básica	178.000,00	6.178.920,00	6.356.920,00
10.301.0008.	Saúde Direito de Todos	178.000,00	6.178.920,00	6.356.920,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.765.102,40	500.000,00	3.265.102,40
10.302.0008.	Saúde Direito de Todos	2.765.102,40	500.000,00	3.265.102,40
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	65.000,00	40.000,00	105.000,00
10.303.0008.	Saúde Direito de Todos	65.000,00	40.000,00	105.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	259.000,00	259.000,00
10.304.0008.	Saúde Direito de Todos	0,00	259.000,00	259.000,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	163.760,00	163.760,00
10.305.0008.	Saúde Direito de Todos	0,00	163.760,00	163.760,00
12.000.0000.	Educação	1.000.000,00	7.954.234,00	8.954.234,00
12.122.0000.	Administração Geral	24.000,00	118.320,00	142.320,00
12.122.0002.	Programa de Administração Geral	24.000,00	118.320,00	142.320,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	486.000,00	4.847.939,00	5.333.939,00
12.361.0002.	Programa de Administração Geral	148.000,00	976.160,00	1.124.160,00
12.361.0010.	Educar para Crescer	338.000,00	3.871.779,00	4.209.779,00
12.364.0000.	Ensino Superior	136.000,00	0,00	136.000,00
12.364.0010.	Educar para Crescer	136.000,00	0,00	136.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	269.000,00	2.984.975,00	3.253.975,00
12.365.0002.	Programa de Administração Geral	87.000,00	332.500,00	419.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

421

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0010.	Educar para Crescer	182.000,00	2.652.475,00	2.834.475,00
12.367.0000.	Educação Especial	85.000,00	3.000,00	88.000,00
12.367.0010.	Educar para Crescer	85.000,00	3.000,00	88.000,00
13.000.0000.	Cultura	1.269.900,00	0,00	1.269.900,00
13.122.0000.	Administração Geral	232.900,00	0,00	232.900,00
13.122.0002.	Programa de Administração Geral	232.900,00	0,00	232.900,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	1.037.000,00	0,00	1.037.000,00
13.392.0016.	Desenvolvimento da Cultura Municipal	1.037.000,00	0,00	1.037.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	2.820.207,06	92.157,64	2.912.364,70
15.122.0000.	Administração Geral	311.100,00	0,00	311.100,00
15.122.0002.	Programa de Administração Geral	311.100,00	0,00	311.100,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0005.	Programa de Obras Municipais	250.000,00	0,00	250.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	2.259.107,06	92.157,64	2.351.264,70
15.452.0007.	Gestão de Serviços Urbanos	2.259.107,06	92.157,64	2.351.264,70
16.000.0000.	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.0005.	Programa de Obras Municipais	100.000,00	0,00	100.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	298.000,00	0,00	298.000,00
18.122.0000.	Administração Geral	124.000,00	0,00	124.000,00
18.122.0002.	Programa de Administração Geral	124.000,00	0,00	124.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	174.000,00	0,00	174.000,00
18.541.0015.	Gestão de Meio Ambiente	174.000,00	0,00	174.000,00
20.000.0000.	Agricultura	309.000,00	0,00	309.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	54.000,00	0,00	54.000,00
20.606.0012.	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	54.000,00	0,00	54.000,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	255.000,00	0,00	255.000,00
20.608.0012.	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	255.000,00	0,00	255.000,00
22.000.0000.	Indústria	12.000,00	0,00	12.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	12.000,00	0,00	12.000,00
22.661.0017.	Apoio ao desenvolvimento da Indústria	12.000,00	0,00	12.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	14.000,00	0,00	14.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	14.000,00	0,00	14.000,00
23.691.0014.	Apoio ao desenvolvimento do Comércio	14.000,00	0,00	14.000,00
26.000.0000.	Transporte	1.833.620,00	379.842,36	2.213.462,36
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.833.620,00	379.842,36	2.213.462,36
26.782.0007.	Gestão de Serviços Urbanos	1.833.620,00	379.842,36	2.213.462,36
27.000.0000.	Desporto e Lazer	447.000,00	0,00	447.000,00
27.122.0000.	Administração Geral	137.000,00	0,00	137.000,00
27.122.0002.	Programa de Administração Geral	137.000,00	0,00	137.000,00
27.695.0000.	Turismo	12.000,00	0,00	12.000,00
27.695.0018.	Desenvolvimento do Turismo Municipal	12.000,00	0,00	12.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	298.000,00	0,00	298.000,00
27.812.0011.	Esportes para Todos	298.000,00	0,00	298.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	427.168,54	4.000,00	431.168,54
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	20.000,00	0,00	20.000,00
28.843.0006.	Administração Financeira	20.000,00	0,00	20.000,00
28.846.0000.		407.168,54	4.000,00	411.168,54
28.846.0000.	Operações Especiais	407.168,54	4.000,00	411.168,54
99.000.0000.	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.0099.	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

422

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
		20.857.399,00	15.942.601,00	36.800.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

423

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 CÂMARA MUNICIPAL	
01	Legislativa	1.811.554,00
		1.811.554,00
Órgão:	2 GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	457.980,00
06	Segurança Pública	467.000,00
		924.980,00
Órgão:	3 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
04	Administração	182.965,00
		182.965,00
Órgão:	4 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02	Judiciária	1.046.500,00
		1.046.500,00
Órgão:	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04	Administração	84.490,00
		84.490,00
Órgão:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	1.747.262,00
		1.747.262,00
Órgão:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	Administração	1.040.766,00
28	Encargos Especiais	411.168,54
		1.451.934,54
Órgão:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
04	Administração	95.000,00
15	Urbanismo	561.100,00
16	Habitação	100.000,00
26	Transporte	2.213.462,36
		2.969.562,36
Órgão:	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	10.245.982,40
		10.245.982,40
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	2.184.707,00
		2.184.707,00
Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	8.954.234,00
		8.954.234,00
Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
04	Administração	101.664,00
20	Agricultura	309.000,00
		410.664,00
Órgão:	13 ENCARGOS DO MUNICIPIO	
28	Encargos Especiais	20.000,00
		20.000,00
Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
04	Administração	92.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

424

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

15	Urbanismo	2.351.264,70 2.443.764,70
Órgão:	15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE	
27	Desporto e Lazer	435.000,00 435.000,00
Órgão:	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13	Cultura	1.269.900,00 1.269.900,00
Órgão:	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
04	Administração	80.500,00
22	Indústria	12.000,00
23	Comércio e Serviços	14.000,00
27	Desporto e Lazer	12.000,00 118.500,00
Órgão:	18 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	298.000,00 298.000,00
Órgão:	19 RESERVA DE CONTINGENCIA	
99	Reserva de Contingência	200.000,00 200.000,00 36.800.000,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	CÂMARA MUNICIPAL	1.811.554,00
02	GABINETE DO PREFEITO	924.980,00
03	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	182.965,00
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.046.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	84.490,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.747.262,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.451.934,54
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	2.969.562,36
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.245.982,40
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.184.707,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.954.234,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	410.664,00
13	ENCARGOS DO MUNICIPIO	20.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	2.443.764,70
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE	435.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.269.900,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	118.500,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	298.000,00
19	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
TOTAL:		36.800.000,00

Total Geral 36.800.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

425

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

426

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	Procedimentos Legislativos	
01.001.01.031.0001.1.001.	Obras e Equipamentos	
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção das Atividades do Legislativo	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.087.655,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	240.429,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.898,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91.592,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.449,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.796,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.143,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	91.592,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
02.001.04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	336.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.480,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
02.002.06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	
02.002.06.181.0000.0.000.	Policimento	
02.002.06.181.0019.0.000.	Apoio a Guarda Municipal	
02.002.06.181.0019.2.090.	Atividades da Guarda Municipal	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
03.001.00.000.0000.0.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.124.0000.0.000.	Controle Externo	
03.001.04.124.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
03.001.04.124.0002.2.095.	Atividades do Controle Interno	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.200,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.265,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

427

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.001.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL	
04.001.02.000.0000.0.000.		Judiciária	
04.001.02.062.0000.0.000.		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
04.001.02.062.0003.0.000.		Procedimentos Jurídicos	
04.001.02.062.0003.2.003.		Atividades da Procuradoria Jurídica	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.000,00
0	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
05.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
05.001.04.121.0000.0.000.		Planejamento e Orçamento	
05.001.04.121.0004.0.000.		Gestão de Planejamento	
05.001.04.121.0004.2.005.		Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.990,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.001.04.122.0002.0.000.		Programa de Administração Geral	
06.001.04.122.0002.2.004.		Gestão da Secretaria de Administração	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	652.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	177.362,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

428

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

06.001.04.122.0002.2.009.	Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
06.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.002.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.002.04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
06.002.04.122.0002.2.006.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.900,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
06.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.003.04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
06.003.04.122.0002.2.106.	Atividades do Departamento de Patrimônio	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
06.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.004.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.004.04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
06.004.04.122.0002.2.107.	Atividades do Departamento de Informática	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESTOQUE	
06.005.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.005.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.005.04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
06.005.04.122.0002.2.112.	Atividades de Controle do Estoque Municipal	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
07.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
07.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

429

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

07.001.04.123.0006.0.000.	Administração Financeira	
07.001.04.123.0006.2.010.	Atividades de Tesouraria	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.001.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
07.001.28.846.0000.0.000.	Operações Especiais	
07.001.28.846.0000.2.041.	Encargos, Tarifas e Taxas	
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
07.001.28.846.0000.2.042.	Devolução de Recursos de Convênios	
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
07.001.28.846.0000.2.043.	Contribuição ao PASEP	
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	168,54
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	370.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
07.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
07.002.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
07.002.04.123.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
07.002.04.123.0002.2.011.	Atividades de Contabilidade	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
07.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
07.003.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
07.003.04.123.0006.0.000.	Administração Financeira	
07.003.04.123.0006.2.012.	Atividades de Tributação	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.372,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0 3.3.90.47.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
07.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
07.004.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
07.004.04.123.0006.0.000.	Administração Financeira	
07.004.04.123.0006.2.007.	Atividades de Licitação	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

430

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.500,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.004.04.123.0006.2.113.		Atividades de Compras	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.350,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.044,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
08.001.15.122.0000.0.000.		Administração Geral	
08.001.15.122.0002.0.000.		Programa de Administração Geral	
08.001.15.122.0002.2.013.		Gestão da Secretaria de Obras e Viação	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.100,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
08.002.26.000.0000.0.000.		Transporte	
08.002.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
08.002.26.782.0007.0.000.		Gestão de Serviços Urbanos	
08.002.26.782.0007.2.019.		Manutenção da Frota Municipal	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	509.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	91.620,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	590.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.002.26.782.0007.2.116.		Manutenção de Estradas e Pontes	
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	374.842,36
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
08.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
08.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
08.003.04.122.0005.0.000.		Programa de Obras Municipais	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

431

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

08.003.04.122.0005.1.070.	Construção da Câmara Municipal	
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
08.003.04.122.0005.1.078.	Costrução de Capela Mortuária	
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
08.003.04.122.0005.1.079.	Construção do Pátio de Máquinas Municipal.	
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
08.003.04.122.0005.1.080.	Aquisição de Terreno	
0 4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00
08.003.04.122.0005.1.081.	Construção do Paço Municipal	
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
08.003.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
08.003.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
08.003.15.451.0005.0.000.	Programa de Obras Municipais	
08.003.15.451.0005.1.077.	Aquisição de Veiculo e Equipamentos Rodoviários	
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.003.15.451.0005.2.117.	Obras Municipais, Infraestrutura, Recape, Pavimentação e Conservação	
0 3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
08.003.16.000.0000.0.000.	Habitação	
08.003.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	
08.003.16.482.0005.0.000.	Programa de Obras Municipais	
08.003.16.482.0005.1.074.	Construção de Casas Habitacionais	
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0 4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
09.001.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
09.001.10.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
09.001.10.122.0002.2.020.	Gestão da Secretaria de Saúde	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.200,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
09.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
09.001.10.301.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	
09.001.10.301.0008.2.021.	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.620.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	576.260,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0 3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

432

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
09.001.10.301.0008.2.072.		Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	296.660,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	71.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09.001.10.301.0008.2.073.		Programa de Saúde Bucal - PSB	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
09.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
09.001.10.302.0008.0.000.		Saúde Direito de Todos	
09.001.10.302.0008.2.062.		Manutenção dos serviços de media e alta complexidade	
0	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.125.102,40
09.001.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
09.001.10.303.0008.0.000.		Saúde Direito de Todos	
09.001.10.303.0008.2.111.		Suporte Profilático e Terapêutico	
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	55.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
09.001.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
09.001.10.304.0008.0.000.		Saúde Direito de Todos	
09.001.10.304.0008.2.022.		Atividades de Vigilância Sanitária	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
09.001.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
09.001.10.305.0008.0.000.		Saúde Direito de Todos	
09.001.10.305.0008.2.075.		Programa de Controle de Ipedemiologia	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.760,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

433

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
10.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.001.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
10.001.08.122.0002.0.000.		Programa de Administração Geral	
10.001.08.122.0002.1.076.		Construção da Sede do Conselho Tutelar	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.001.08.122.0002.2.023.		Gestão da Secretaria de Assistência Social	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	213.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.340,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.387,87
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.001.08.122.0002.2.079.		Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	601,13
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
10.001.08.122.0002.6.002.		Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.740,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.002.08.245.0000.0.000.		Serviços Socioassistenciais	
10.002.08.245.0013.0.000.		Proteção Social Básica	
10.002.08.245.0013.1.075.		Construção/Reforma de Edificações para Proteção Social Básica	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
10.002.08.245.0013.2.077.		Manutenção da Proteção Social Básica	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

434

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.809,20
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	72.540,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.500,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.006,80
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00
0	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.282,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
10.002.08.245.0013.2.085.		Benefícios Eventuais	
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
10.002.08.245.0020.0.000.		PROG PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
10.002.08.245.0020.2.125.		Manutenção da Proteção Social Especial	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.300,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.003.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
10.003.08.243.0009.0.000.		Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	
10.003.08.243.0009.6.003.		Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente	
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
10.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN. DIREITOS DOS DIREITOS DA MULHER	
10.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.004.08.245.0000.0.000.		Serviços Socioassistenciais	
10.004.08.245.0022.0.000.		Programa de Política Pública para Mulheres	
10.004.08.245.0022.2.127.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À MULHER	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.005.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.005.08.241.0000.0.000.		Assistência à Pessoa Idosa	
10.005.08.241.0021.0.000.		Promoção da Dignidade e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

435

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

10.005.08.241.0021.2.126.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À PESSOA IDOSA	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
11.001.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.001.12.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
11.001.12.122.0002.2.029.	Gestão da Secretaria de Educação	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.320,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
11.001.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
11.001.12.364.0010.0.000.	Educar para Crescer	
11.001.12.364.0010.2.105.	Transporte de Acadêmicos	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
11.002.12.000.0000.0.000.	Educação	
11.002.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
11.002.12.361.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
11.002.12.361.0002.2.034.	Manutenção do Transporte Escolar	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	181.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	181.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.580,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.580,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	115.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	130.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
11.002.12.361.0010.0.000.	Educar para Crescer	
11.002.12.361.0010.2.030.	Manutenção do Ensino Fundamental	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.610.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	484.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	395.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

436

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	289.800,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	87.025,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	71.100,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	72.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.854,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.002.12.361.0010.2.033.		Manutenção da Merenda Escolar	
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	202.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
11.003.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
11.003.12.365.0002.0.000.		Programa de Administração Geral	
11.003.12.365.0002.1.082.		Aquisição de Veículos e Equipamentos destinados ao transporte escolar	
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
11.003.12.365.0002.2.049.		Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.500,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
11.003.12.365.0010.0.000.		Educar para Crescer	
11.003.12.365.0010.2.045.		Manutenção da Educação Infantil - Creche	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422.575,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.600,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	167.400,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

437

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.003.12.365.0010.2.048.		Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar	
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
11.003.12.365.0010.2.055.		Manutenção da Pré-Escola	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	59.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.400,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
11.004.12.000.0000.0.000.		Educação	
11.004.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
11.004.12.367.0010.0.000.		Educar para Crescer	
11.004.12.367.0010.2.036.		Atividades da Educação Especial	
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
12.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
12.001.04.122.0002.0.000.		Programa de Administração Geral	
12.001.04.122.0002.2.038.		Gestão da Secretaria de Agricultura	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.562,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.102,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
12.002.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
12.002.20.606.0000.0.000.		Extensão Rural	
12.002.20.606.0012.0.000.		Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

438

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

12.002.20.606.0012.2.118.	Atividades de Pecuária	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.002.20.606.0012.2.120.	Atividades de Piscicultura	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.002.20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	
12.002.20.608.0012.0.000.	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	
12.002.20.608.0012.2.039.	Atividades de Agricultura	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
12.002.20.608.0012.2.119.	Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	175.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS DO MUNICIPIO	
13.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS	
13.001.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
13.001.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
13.001.28.843.0006.0.000.	Administração Financeira	
13.001.28.843.0006.1.020.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
0 3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
0 4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00
13.001.28.843.0006.1.021.	Dívida Confessada - INSS	
0 3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
0 4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
14.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
14.001.04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
14.001.04.122.0002.2.024.	Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
14.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
14.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
14.002.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
14.002.15.452.0007.0.000.	Gestão de Serviços Urbanos	
14.002.15.452.0007.2.008.	Manutenção de Próprios Municipais	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.160,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.236,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

439

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
14.002.15.452.0007.2.014.		Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.157,64
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
14.002.15.452.0007.2.015.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	87.300,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.123,60
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.900,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.067,46
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14.002.15.452.0007.2.016.		Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.320,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
14.002.15.452.0007.2.017.		Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14.002.15.452.0007.2.018.		Atividades de Iluminação Pública	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE	
15.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	
15.001.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
15.001.27.122.0000.0.000.		Administração Geral	
15.001.27.122.0002.0.000.		Programa de Administração Geral	
15.001.27.122.0002.2.037.		Gestão da Secretaria de Esportes	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

440

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

15.002.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
15.002.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
15.002.27.812.0011.0.000.	Esportes para Todos	
15.002.27.812.0011.2.121.	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0 3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
16.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA	
16.001.13.000.0000.0.000.	Cultura	
16.001.13.122.0000.0.000.	Administração Geral	
16.001.13.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
16.001.13.122.0002.2.060.	Gestão da Secretaria de Cultura	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.900,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
16.001.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
16.001.13.392.0016.0.000.	Desenvolvimento da Cultura Municipal	
16.001.13.392.0016.2.092.	Atividades da divisão de Cultura	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
17.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
17.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
17.001.04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
17.001.04.122.0002.2.094.	Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
17.001.22.000.0000.0.000.	Indústria	
17.001.22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	
17.001.22.661.0017.0.000.	Apoio ao desenvolvimento da Indústria	
17.001.22.661.0017.2.124.	Promoção a Instalação de Indústrias	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
17.001.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	
17.001.23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	
17.001.23.691.0014.0.000.	Apoio ao desenvolvimento do Comércio	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

441

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

17.001.23.691.0014.2.122.	Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
17.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
17.001.27.695.0000.0.000.	Turismo	
17.001.27.695.0018.0.000.	Desenvolvimento do Turismo Municipal	
17.001.27.695.0018.2.123.	Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
18.001.18.122.0000.0.000.	Administração Geral	
18.001.18.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
18.001.18.122.0002.2.093.	Gestão da Secretaria do Meio Ambiente	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
18.001.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
18.001.18.541.0015.0.000.	Gestão de Meio Ambiente	
18.001.18.541.0015.2.101.	Resíduos Sólidos	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
19.099.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
19.099.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
19.099.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	
19.099.99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	
19.099.99.999.0099.2.044.	Reserva de Contingência	
0 9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL:		36.800.000,00